



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

PARECER ÚNICO SUPRAM CM N° 072/2011

PROTOCOLO SIAM N° 0143994/2011

Licenciamento Ambiental N° 00084/2010/001/2010	Licença Prévia	DEFERIMENTO
Outorga Não se aplica	Validade: 04 anos	
Ata: N° 02129/2010	Reserva Legal: A verbada	

Empreendedor: Cecília Viana Saldomão de Abreu	
Empreendimento: Comercial Goiabeiras	
CPF: 574.106.236-91	Município: Lagoa Santa

Unidade de Conservação: APA Castelão Lagoa Santa	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia Velhas

Atividade objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-03-05-0	Prestação de outros serviços não citados ou não classificados	5

Responsável Técnico pelos estudos apresentados	Registro de classe
Andrey Luiz Cardoso – Engenheiro Ambiental	CREAMG 100210/D
Eduardo Silva Almeida	CRBioMG 44044/04-D
Charston de Souza Pereira	CREAMG 68218/D

Relatório de vistoria/ auto de fiscalização	DATA
48325/2010	26/08/2010

Equipe Interdisciplinar	M ASP	Assinatura
Aline Maria Guimarães Gonzaga	1.208.492-7	
Aline Selva Maia Campos	1.008.890-2	
Cristina Campos de Faria	1.197.306-2	
Gleison Silva Rafael	1.227.144-1	
Raphael Medina Gomes de Andrade	1.227.986-5	
Luísa Horta Azevedo de Castro	1.205.995-2	

De acordo	M ASP	Assinatura
Isabel Cristina R. C. Meneses (Diretora Técnica da SUPRAM CM)	1.043.798-6	
Leonardo Maldonado Coelho (Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM CM)	1.200.563-3	

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 1/32
-----------	---	----------------------------------



## **1. INTRODUÇÃO**

Em 25/05/2010, a empreendedora Cecília Viana Salomão de Abreu formalizou na SUPRAM - CM, o processo de licenciamento ambiental para a implantação do *Comercial Goibeiras* em área localizada no município de Lagoa Santa - MG. Na oportunidade foram apresentados dentre outros documentos o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Trata-se de um empreendimento voltado à instalação de empresas e escritórios a fim de sanar a grande procura por áreas para implantação de empreendimentos de vários setores econômicos no município de Lagoa Santa tendo em vista as melhorias no acesso à região, com a criação da "Linha Verde" e pela construção do Centro Administrativo de Minas Gerais.

Resulta-se que, de início, o processo foi classificado pelo empreendedor com o um "loteamento do solo para fins exclusiva ou predominantemente residenciais" (Código DN 74: E-04-01-4). Entretanto, pelo fato do empreendimento não prever nenhuma estrutura residencial, a SUPRAM - CM o reorientou, de acordo com a DN 74, para "prestação de outros serviços não citados ou não classificados" (código F-03-05-0).

De acordo com os estudos a gleba onde se pretende implantar o empreendimento possui área total de 33,92 hectares onde se prevê a implantação de 148 lotes comerciais (1000 m<sup>2</sup>) distribuídos em 14 quadras.

Consta no parecer técnico do IEPHA (Q.F.GAB.PR.º 508/2010, datado de 23/11/2010) informando que o empreendimento está localizado em área de elevada importância de preservação.

De acordo com o documento (01514.002518/2010-31, datado de 31/05/2010) o empreendedor deu entrada no processo junto ao IEPHAN e será condicionante deste parecer, na formalização da Lei, a portaria com a devida permissão para realizar o Programa de Inspeção proposto, conforme disposto na Portaria IEPHAN 230/2002.

De acordo com documento emitido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, o local a ser instalado o empreendimento encontra-se em área de expansão urbana do município e atende às especificações técnicas e legais do Plano Diretor do município e da Lei Municipal 2.759/07 de parcelamento do solo.

No dia 26/08/2010 foi realizada vistoria técnica pela SUPRAM - CM objetivando subsidiar o processo de licenciamento, gerando o Auto de Fiscalização nº 48325/2010.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 2/32
-----------	---	----------------------------------



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com os estudos há uma grande procura por áreas para implantação de empreendimentos de vários setores econômicos no município de Lagoa Santa, onde a procura se tornou considerável nos últimos anos tendo em vista as melhorias no acesso à região, com a criação da “Linha Verde” e pela construção do Centro Administrativo de Minas Gerais.

Assim, o empreendimento em questão trata-se de um loteamento comercial que tem por objetivo atrair novas empresas e escritórios a serem instalados no município supracitado, mais especificamente no entorno da área do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins, conforme mapa da Figura 1 abaixo.

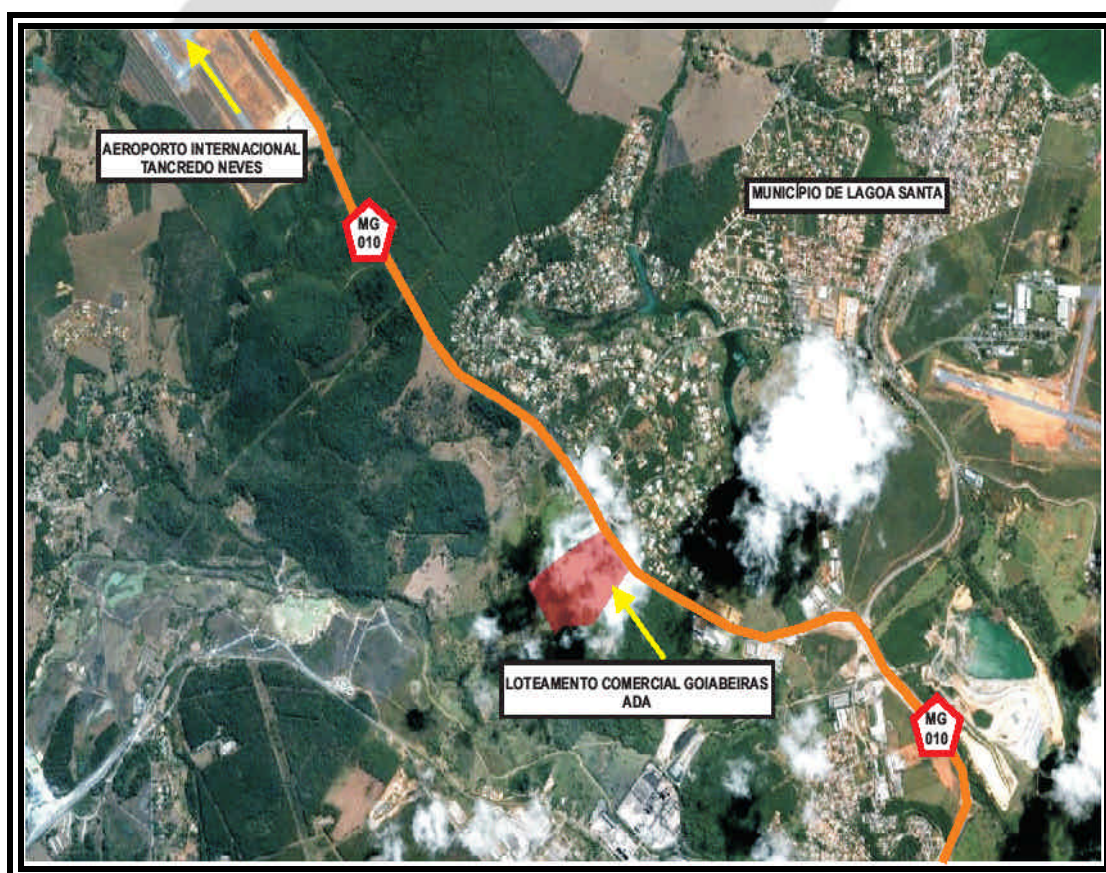


Figura 01 – Localização do empreendimento  
Fonte: Google Earth. Consulta em 17/01/2011

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 3/32
-----------	---	----------------------------------



## 2.1 PROJETO URBANÍSTICO

De acordo com as diretrizes metropolitanas em vigor estabelecidas pela SEDR U em janeiro de 2010 (processo SEDR U M G 198/09), a gleba em questão localiza-se na zona urbana do município de Lagoa Santa, conforme Deliberação nº 08/79.

O acesso direto ao empreendimento será feito através de uma estrada municipal interligada à rodovia MG - 010. Consta nos autos do processo uma autorização em vigor emitida pelo DER MG para elaboração de projeto correspondente à regularização deste acesso (processo/protocolo DER nº 0061242-2300/2010-4, datado de 03/05/2010). O projeto urbanístico apresentado contemplou uma faixa de domínio da rodovia e, adjacente à ela, uma faixa não edificante de 15m de largura, conforme solicitado nas diretrizes metropolitanas. Contudo, será condicionado neste parecer a apresentação de projeto de regularização do acesso ao empreendimento com a devida aprovação pelo DER MG e manifestação do DER MG quanto a largura da faixa de domínio da rodovia MG - 010.

Grande parte da gleba apresenta declividade abaixo de 30%, conforme mapa anexado aos estudos. As poucas manchas com declividade acima de 30% estão inseridas nas áreas verdes (sendo que um pequeno trecho delas sobrepõe-se aos fundos de 6 lotes).

De acordo com o projeto urbanístico revisado, o loteamento é composto por 148 lotes conforme em 14 quadras, uma área institucional de 17.207,76m<sup>2</sup> (com acesso direto também pela estrada municipal existente), áreas verdes e sistema viário. Foram previstas vias de pedestre nos fundos dos lotes que fazem divisa com as áreas verdes e APP's atendendo ao solicitado no Decreto Estadual 44.646/2007.

O projeto urbanístico corresponde com as solicitações das Diretrizes Municipais em vigor emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (processo nº 10.413/09) no que diz respeito ao tamanho mínimo dos lotes (1.000m<sup>2</sup>) e frente mínima de 20m.

Na vistoria realizada no dia 26/08/2010 (Auto de Fiscalização nº 48.325/2010) foi constatada na área do empreendimento uma drenagem contornada por uma faixa de vegetação com exemplares de espécies arbóreas samambaias e samambaiçu (espécies típicas de áreas úmidas). Na ocasião, foi solicitado ao empreendedor a apresentação de um laudo técnico com provando a existência ou não de uma nascente nesta área específica. O estudo foi então protocolado em 04/11/2010 (protocolo SUPRAM CM nº R121818/2010), sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo José Raulo Rodrigues de Macedo (CREA MG 48.060/D) concluindo que esta área constitui-se de um canal de drenagem de água pluvial que se formou por ação antrópica, e que hoje é usada para escoamento de água pluvial da rodovia (MG-010). De acordo com este mesmo laudo "não há indícios de nascentes nem de águas permanentes, intermitentes ou temporárias que atravessam este vale". Assim, o projeto urbanístico foi revisado, contemplando esta área do "vale" com o área verde. Contudo, a SUPRAM CM condiciona neste parecer, a apresentação de um laudo hidrogeológico, contemplando campanhas de amostragem em época de estiagem (agosto/setembro) e época de cheia hidrológica (fevereiro/março), elaborado por profissional

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 4/32
-----------	---	----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

habilitado, e respectiva ART quitada, incluindo a metodologia utilizada, inventário de nascentes na Área de Influência Indireta - AII e a ostragem do nível do lençol freático na Área de Influência Direta - AID. Sendo confirmada a presença de nascentes, deverá ser apresentada planta com delimitação da APP - Área de Preservação Permanente - elaborada por profissional habilitado e respectiva ART quitada, além de adequação do projeto urbanístico.

O sistema viário atende a todos os lotes previstos para o loteamento, sendo composto por uma avenida principal de 18m de largura (entrada do empreendimento) e vias locais de 12m, obedecendo ao disposto nas diretrizes municipais quanto à largura mínima das vias (12m). A pavimentação proposta para as vias públicas será com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente.

Tipo	Plataforma total (m)	Pista (m)	Canteiro Central	Passesios 2x (m)
Av. Principal	18,00	5,50 (2x)	2,00	2,50 (2x)
Vias locais	12,00	7,00	-	2,50 (2x)

Consta no projeto urbanístico revisado o seguinte quadro de áreas:

DESCRIÇÃO	ÁREAS (ha)	PERCENTUAL (%)
Área de ruas	69.514,36	20,49
Áreas verdes	95.228,09	28,07
Área de Preservação Permanente (APP)	-	-
Área institucional	17.207,76	5,07
Faixa de Edificandi	3.462,47	1,02
Faixa de Domínio	-	-
Área de lotes	153.803,32	45,34
Área total loteada	339.216,00	100
Nº de quadras		14
Nº de lotes		148

A distribuição de áreas proposta no projeto urbanístico atende às diretrizes metropolitanas que determinam percentual mínimo de área pública ao uso público não inferior a 35% da gleba total a ser parcelada e deverá ter no mínimo 10% destinado à área verde e 5% para áreas de uso comunitário (institucional). Além disso, estas áreas também atendem ao disposto no Decreto Estadual 20.597/1980, que solicita um percentual mínimo de 50% de área pública para parcelamentos localizados em Área de Preservação Especial (o empreendimento em questão encontra-se inserido na Área Especial).

Resulta-se ainda que, no projeto urbanístico revisado, a área de reserva legal do empreendimento encontra-se sobreposta às áreas verdes do empreendimento.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 5/32
-----------	---	----------------------------------



### **2.3. TERRAPLANAGEM**

As obras de terraplanagem provém da implantação do sistema viário, de abastecimento e esgotamento sanitário. Contudo, para definição das obras de terraplanagem, as análises realizadas devem contemplar os aspectos geológico e geotécnicos, uma vez que, estes aspectos definem as geometrias adequadas para os materiais resultantes da implantação da infraestrutura.

Sendo assim, uma vez definida a geometria final do talude, procede-se ao cálculo do volume de corte e aterro. Este cálculo é realizado a partir da análise do perfil longitudinal e transversal do sistema viário, sobrepostos à topografia original.

De acordo com os estudos a área de botafora será numa voçoroca localizada no Bairro Cruzeiro. (Decreto Municipal nº 647/2007).

Foi informado nos estudos ambientais que haverá uma área de retirada de materiais (área de empréstimo), no entanto não foi informado sua localização. Assim, será objeto de condicionante a apresentação da localização desta, bem como a área de botafora, através de coordenadas geográficas.

### **2.4. DRENAGEM PLUVIAL**

O projeto foi dimensionado para suportar as vazões de máxima cheia e não provocarem erosões ou assoreamentos.

De acordo com o memorial descritivo apresentado, o sistema de drenagem pluvial será composto por sarjetas do tipo A e B, lançamento lateral em sarjetas e bueiros. Haverá também estruturas de dissipação de energia.

O modelo de sarjeta adotado aproveita parcialmente a declividade transversal da rua, tendo uma declividade mais acentuada nas proximidades da guia.

Conforme os estudos, a rede de drenagem será lançada nas áreas verdes. É prevista estrutura de dissipação de energia nos pontos de despejo com o fim de evitar o arraste de sedimentos para os corpos d'água.

As obras de drenagem e os materiais a serem empregados obedecerão as especificações do projeto, as normas da ABNT e da DECAP.

### **2.5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

A água a ser utilizada pelo empreendimento será fornecida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, a partir do ponto de tomada que será na rede de rede de recalque próximo à rodovia MG 010, conforme diretrizes técnicas básicas apresentadas (COPASA DTB 1550/2010, datada de 23/07/2010).

No projeto apresentado, todos os lotes serão atendidos pela rede de abastecimento.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 6/32
-----------	---	----------------------------------



## **2.6. ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Durante a fase de instalação serão utilizados banheiros químicos e móveis no canteiro de obras. A empresa responsável pela locação destes será também responsável pela destinação correta dos efluentes gerados.

Na fase de operação, o sistema de esgotamento sanitário será através do sistema estático fossa-filtro - sumidouro. A implantação, limpeza e manutenção serão de responsabilidade dos futuros proprietários e constará no contrato de compra e venda.

## **2.7. CANTEIRO DE OBRAS**

O canteiro de obras projetado para o Comercial Goiabeiras irá contemplar as estruturas de banheiros químicos e móveis. Estes banheiros serão coletados devidamente por uma empresa responsável onde o efluente terá destinação ambiental adequada.

## **2.8. RESÍDUOS SÓLIDOS**

De acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, datada de 19/11/2010, esta afirma ter condições de atender com os serviços de coleta dos resíduos sólidos no interior do empreendimento e disposição dos resíduos sólidos gerados na área do empreendimento na fase de instalação e de operação.

## **2.9. ENERGIA ELÉTRICA**

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, a CEMIG já se manifestou através de declaração (E/C/E - 3.213/2010), datada de 27 de junho de 2010, de que possui disponibilidade para atender ao empreendimento.

# **3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

## **3.1 Meio Físico**

### **Geomorfologia**

A área de influência indireta está a norte da região metropolitana de Belo Horizonte, no planalto de Lagoa Santa. A região denominada Grande Belo Horizonte se caracteriza por dois domínios geomorfológicos maiores, vertentes policonvexas e chapadões tropicais.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 7/32
-----------	---	----------------------------------



A área em estudo apresenta uma variação considerável nas formas de relevo. Esta diversidade morfológica se deve aos processos atuantes nos vários tipos litológicos locais, observando a evolução de duas unidades de relevos estruturais: a faixa de cuestas (em basamento) e a zona de carste e metapelítica.

|| as zonas de cuestas ocorrem um relevo caracterizado por colinas de topo arqueado com encostas côncavas e convexas, além de vales encaixados. A dissecação fluvial é o processo principal de modelamento deste tipo de paisagem.

|| as zonas carbonáticas predominam formas originadas por dissoluções. Ao norte da região de estudo, onde afloram os metacarenitos, desenvolve-se um relevo de máchios escarpados e estruturas de dissolução com o simiduros e dolinas. || os metacalcilitos observam-se morros suaves, alongados e com escassos afloramentos.

### **Geologia**

O município de Lagoa Santa localiza-se no sudoeste da província estrutural pré-cambriana do Cráton São Francisco, inserida, conforme Ribeiro et al. (1991), na área do Grupo Bambuí, no seu bordo oriental, que é subdividido em duas formações: Sete Lagoas e Serra de Santa Helena. Em Lagoa Santa ocorrem afloramentos de calcários, siltitos e pelitos (Kholer, 1989).

O grupo Bambuí compreende uma seqüência pelito-carbonática capeada por um pacote de sedimentos com espessura de 600 a 800 m (CPRM, 1994). O processo de sedimentação do grupo Bambuí ocorre normalmente sobre uma crosta continental orientada relativamente na direção N-S, por falhas antigas do escudo cristalino.

### **Formação Sete Lagoas**

As litologias constituintes desta formação são predominantemente metacarenitos e metacalcilitos, com características de retrabalhamento, subordinadamente há metapelitos.

Schö (1976) divide esta formação em três membros (da base para o topo), Carrancas, Pedro Leopoldo e Lagoa Santa. O membro Carrancas é composto por um conglomerado basal, metaróseose metassiltitos com transição abrupta aos carbonatos sobrepostos à Camada Pedro Leopoldo. Localmente, porém, os carbonatos repousam diretamente sobre o embasamento cristalino, comprovando assim seu caráter descontínuo.

O membro Pedro Leopoldo é composto por calcários puros com espessuras variando de 40 a 100 metros. Ocorre principalmente na margem esquerda do Rio das Velhas, nos vales do Ribeirão da Mata e das Areias, além dos córregos Sujo, Angico e Bebedouro e também próximo a Taquara (Ribeiro et al., 1991).

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 8/32
-----------	---	----------------------------------





O membro Lagoas Antas constitui-se de calcários puros de espessura variando de poucos metros a 150 m. As melhores exposições encontram-se nas proximidades dos municípios de Lagoas Antas, Matozinhos e Sete Lagoas (Chôll, 1976).

### **Formação Serra de Santa Helena**

Definida por Branco & Costa (1961), é representada por uma sucessão monótona de ritmitos silto-argilosos cinza esverdeados com laminação plano-paralela apresentando marcas onduladas de pequeno porte. Em sua porção basal encontram-se intercalações métricas de margas ou calcários puros (Chôll, 1976).

Correm tipicamente na serra homônima localizada ao norte de Sete Lagoas. Apresentam grande espessura e extensão lateral sendo característica na paisagem, por sua morfologia suave em suas extensões.

### **Hidrogeologia**

O sistema hidrológico subterrâneo está condicionado, fundamentalmente, às características geomorfológicas, litoestratigráficas e estruturais que compõem o arcabouço geológico regional. Assim ao se considerar o ambiente geológico da área e a permeabilidade nos diferentes litotipos que ocorrem na região identificaram-se duas unidades aquíferas do sistema cárstico-fissurado: condicionado pelas rochas carbonáticas (Formação Sete Lagoas) e condicionado pelas rochas pelíticas (Formação Serra de Santa Helena), diferenciados pela estrutura física da rocha, modo de circulação da água e condições de armazenamento.

Resulta-se que na ADA do empreendimento, não foram encontradas nascentes e feições cársticas, estas que poderiam se impactar e comprometer a circulação de água subterrânea. Por se tratar de um empreendimento que abrange uma área pequena, o sistema aquífero regional não será afetado e localmente é desprezível o impacto.

Nesse contexto geológico, na ADA do empreendimento, predominam aquíferos semi-confinados a livres, às vezes encobertos, constituídos por calcários intercalados por argila e por calcários puros associados à Formação Sete Lagoas - Membro Pedro Leopoldo de Lagoas Antas.

A área de estudos situa-se em terrenos da formação denominada Cráton São Francisco, onde o Grupo Bambuí é a principal unidade litoestratigráfica, não somente pela sua grande extensão, mas por apresentar características relativamente constantes dos seus sedimentos.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 9/32
-----------	---	----------------------------------



## Climatologia

Segundo o sistema de classificação de Köppen, o clima reinante na AID do empreendimento é do tipo mesotérmico úmido, com invernos secos, correspondendo à variedade Cwa.

De acordo com os dados apresentados pelo Boletim Meteorológico AGM EI - (G), a região apresenta 4 a 5 meses relativamente secos correspondendo aos meses de maio a agosto, neste período, as temperaturas médias são inferiores a 16,7 °C. A umidade relativa acusa uma média anual de 75,2%.

De maneira geral ocorrem duas estações climáticas que podem assim serem resumidas uma de setembro a abril, caracterizada por temperaturas elevadas e maiores precipitações e outra de maio a agosto, período de inverno e estiagem. Os registros pluviométricos revelam uma variação anual em torno de 1.491,3 mm, sendo agosto geralmente o mês onde se registram os menores índices pluviométricos e janeiro os maiores índices, 321,8 mm.

A temperatura média anual nesta estação registra 21,1 °C, sendo a máxima 27,1 °C e a mínima 16,7 °C respectivamente. Em julho, a temperatura pode atingir até 13,8 °C.

## Espeleologia

A empresa apresentou, em 19/01/2011, sob protocolo R004295/2011, um caminhar espeleológico realizado na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento Comercial Goiabeiras com objetivo de buscar feições escársticas que pudessem indicar a presença de cavidades naturais subterrâneas.

Conforme laudo apresentado, não foram encontrados abrigos ou cavernas na área estudada, uma vez que as observações feitas em campo não constataram fatores que indiquem a presença desses elementos. No entanto, a Supram Central entende haver a necessidade de complementação do estudo apresentado, realizando o mesmo caminhar na área do entorno da ADA, em uma faixa de 250 metros a partir dos seus limites. Caso seja encontrada alguma cavidade natural subterrânea nessa nova prospeção espeleológica, o empreendedor deverá proceder a análise de relevância conforme a Instrução Normativa MAM nº 2, de 20 de agosto de 2009.

## 3.2 Meio Biótico

### Fauna

A AII - Área de Influência Direta utilizada para a caracterização dos estudos do meio biótico foi a APA Carstel antiga.

Os estudos da fauna ocorrente na ADA do loteamento Goiabeiras tiveram como objetivo inventariar qualitativamente a fauna, avaliar a ocorrência de espécies ameaçadas e raras.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 10/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

endêmicas avaliar os potenciais impactos advindos da referida implantação e propor medidas para minimizar os potenciais impactos negativos sobre a fauna.

Foram realizadas incursões à área e estabelecidos pontos de observação georreferenciados para obtenção de parâmetros faunísticos. As campanhas de campo ocorreram entre os dias 4 e 10 de dezembro de 2009, onde foi realizada observação direta da área.

O inventário faunístico privilegiou o grupo das aves em âmbito regional. Foram coletadas informações de terceiros e dados secundários de literatura especializada sobre herpetofauna presente na área de influência direta e indireta do empreendimento.

As listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas de extinção consultadas pela equipe técnica desta Superintendência são: a lista federal de fauna ameaçada de extinção (Instrução Normativa – MMA Nº 003, de 26 de Maio de 2003), o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Biodiversitas 2008), e a lista estadual (Deliberação Normativa Copam Nº. 147, de 30 de abril de 2010).

#### Avifauna

As metodologias de amostragem utilizadas foram a observação direta no campo com o auxílio de binóculo e câmera digital para registros de imagens. Utilizou-se o “método do ponto fixo”, em que o observador permanece parado pelo tempo pré-determinado de 20 minutos anotando todas as aves identificadas seja por observação direta ou vocalização. Além disso houve busca por ninhos e vestígios de observação do comportamento de cuidado parental ou forrageio; e entrevistas com moradores da região.

Foram identificadas 75 espécies de aves distribuídas em 28 famílias, envolvendo aproximadamente 10 horas de observação. Em campo foram observadas 33 espécies onde apresentam os *Heterospizias meridionalis* (Gavião cabado), *Vanellus chilensis* (Quero-quero), *Guiraguira* (Anu branco), *Furnarius rufus* (bão de barro), *Mimus saturninus* (Abiá do campo), *Pionus maximiliani* (Aratinga verde), *Athene cunicularia* (Coruja buraqueira), *Eupetomena macroura* (Beija-flor tessuta), *Pitangus sulphuratus* (Bem-te-vi), dentre outros.

Nenhuma espécie da avifauna observada em campo ou identificada através de entrevista encontra-se nas listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas.

Segundo informado nos estudos ambientais, o reduzido número de espécies da ornitofauna se deve a proximidade do loteamento com o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, demonstrando que a ADA é bastante antropizada, incidendo que a área é propícia à implantação do loteamento sem danos à ornitofauna regional.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 11/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Em vistoria e segundo os estudos há ninhos de aves no local, com o o ninho de João de pau (*Picellodomus rufifrons*) que devem ser relocados no caso de supressão da área onde está localizado.

#### Mastofauna

Simultaneamente ao estudo da avifauna, realizou-se a caracterização de mamíferos de médio e de grande porte. Os estudos de campo basearam-se na observação direta de espécies e busca de vestígios tais como o registro de pegadas, carcaças, fezes, pelos, ossos e tocas. A identificação de espécies foram utilizados binóculos e câmera digital.

Utilizou-se o "método do ponto fixo", em que o observador permanece parado pelo tempo pré-determinado de 20 minutos anotando todas as aves identificadas seja por observação direta ou vocalização. Visando completar o diagnóstico realizado em campo, foram realizadas entrevistas com moradores locais, além de levantamento de dados secundários existente em literatura.

Foram identificadas 6 espécies de mamíferos distribuídos em 4 famílias, envolvendo aproximadamente 10 horas de observação. As espécies observadas na área foram *Dasyus novemcinctus* (atu-galinha) e *Didelphis aurita* (Gambá); e as apontadas em entrevista foram *Euphractus sexcinctus* (atu-peba), *Didelphis albiventris* (Gambá rato), *Sylvilagus brasiliensis* (apiti) e *Sciurus aestuans* (axinguelê).

Das espécies da mastofauna observadas em campo, nenhuma encontra-se nas listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas. No entanto o *Sylvilagus brasiliensis* (apiti), se encontra ameaçada segundo o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Biodiversitas, 2008).

Segundo informe nos estudos ambientais, a baixa diversidade de espécies encontradas na ADA favorece a implantação do loteamento Goiabeiras uma vez que o impacto na fauna local e regional será mínimo, uma vez que a região tem alto grau de antropização, com proximidade de Aeroporto Internacional e a LG-010.

Em vistoria e segundo os estudos há presença de tocas de tatu (*Dasyus sp*) no local, que devem ser afastados do local ou relocados quando da supressão da área onde estão localizadas.

#### Herpetofauna

Segundo os estudos ambientais foram efetuadas entrevistas com moradores que residem próximo da área do empreendimento, consulta a literatura especializada além da busca de avistamentos em campo.

Não foi apresentado o método utilizado em campo, no entanto, foi informado que foram gastas 10 horas em observação. Os dados secundários foram obtidos com o Inventário do Meio Biótico da

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 12/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

AP A Carstel água Santa, realizado pelo CPRM, além de artigos científicos desenvolvidos em áreas adjacentes à estudada.

Foram identificadas 13 espécies representantes da herpetofauna, sendo 6 espécies de répteis distribuídas em 5 famílias e 7 espécies de anfíbios distribuídos em 2 famílias.

Os anfíbios apresentados nesse estudo são provenientes apenas de levantamento bibliográfico, sendo listadas as seguintes espécies: *Dendropsophus rubicundulus*, *Hypsiboas albopunctatus*, *Hypsiboas lundii*, *Hypsiboas fahneri*, *Leptodactylus ocellatus*, *Odontophrynus cultripes* e *Ptychocheilichthys curvieri*. Os répteis observados em campo foram o *Tupinambis teguixin* (Teiú) e *Tropidurus torquatus* (Cangalo), sendo os apresentados a seguir, provenientes de entrevista: *Boa constrictor* (Ubóia), *Masticophis lateralis* (Coral), *Crotalus durissus* (Cascavel) e *Bothrops jararaca* (Jararaca).

Nenhuma espécie da herpetofauna observada em campo ou identificada através de entrevista encontra-se nas listas oficiais de espécies de fauna amegadas.

#### Ictiofauna

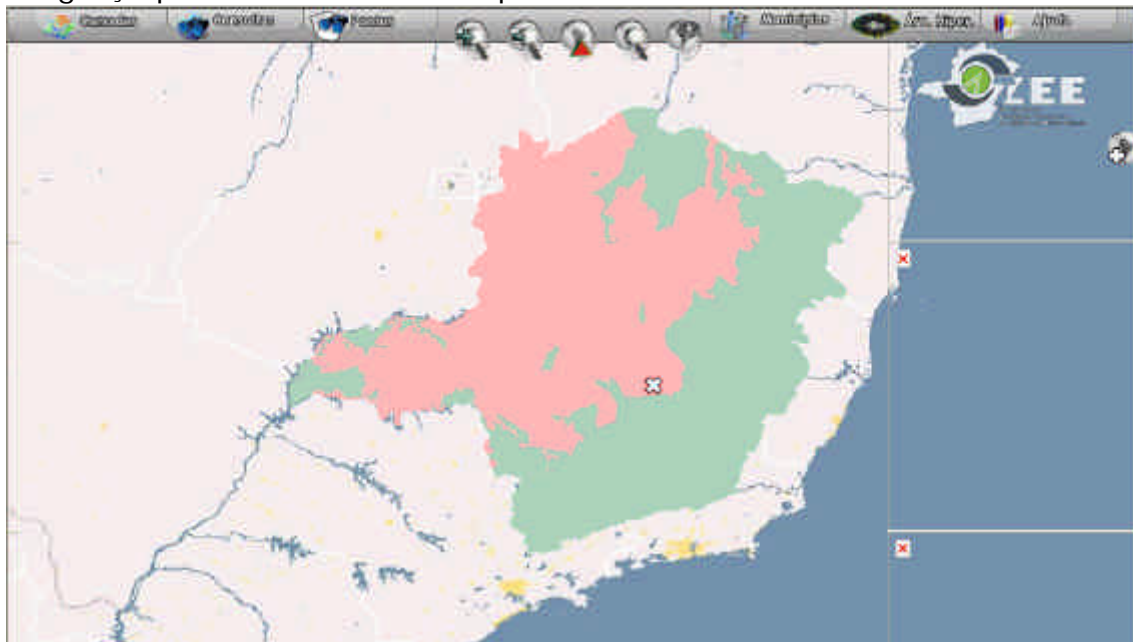
Segundo os estudos ambientais, não foi constatado *in loco* a presença de corpos d'água perenes e sim de drenagens intermitentes, além da presença de um açude para captação de água, que foi analisado e não apresentou espécies da ictiofauna. Ressalta-se que em visita não foi visualizado o açude citado, sendo objeto de condicionante a apresentação das coordenadas geográficas deste.

Foi apresentado ART quitado do biólogo Eduardo Silva Azeite, referente aos levantamentos de fauna em janeiro de 2010.



## Flora

A vegetação predominante do local do empreendimento está inserida no Bioma Cerrado.



A área devido ao uso intenso como alimento para criação de gado e por outras atividades antrópicas sofreu grande modificação na cobertura vegetal original.

Na visão generalizada, está constituída por capineiras e pastagens plantadas. O "Cerrado Ralo" está presente na área, porém caracterizado pelas árvores isoladas e tortuosas existentes numa pequena porção do empreendimento.

A supressão de 5,80 hectares área destinadas entre as estradas e vias de acesso, está constituída por árvores de porte inicial/médio e arbustos.

No empreendimento também foram encontradas algumas espécies de interesse comercial e imunes de corte, tais como:

*Caryocar brasiliensis* (equizeiro)

*Astronium* sp. (Gonçalo Alves)

*Cedrela fissilis* Vell. (Cedro)

O local apresenta, em sua grande parte, terrenos caracterizados por um relevo inclinado e levemente inclinado. A sua vegetação de pastagem plantada e capim nativo, inibe o aparecimento de erosões.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 14/32
-----------	---	-----------------------------------



### 3.3 Meio Antrópico

#### Vetor II norte

A ocupação e o crescimento urbano no Vetor II norte da RM BH tiveram seu início com a expansão metropolitana que se esboçou em Belo Horizonte a partir de 1940, com a criação da Cidade Industrial no Município de Betim (1941) e sua consolidação com a emancipação do Município de Contagem, em 1948.

A construção da rodovia para Brasília (atual BR -424) ao final dos anos 50 fortaleceu a ligação com o Vetor II norte, cortando Vespasiano, Pedro Leopoldo, Matozinhos e outros municípios. Criou-se condições para indústrias de bens intermediários (metalurgia e cimento, entre outras) e indústrias de alimentos.

A implantação do Aeroporto Internacional de Confins em 1984, a recente construção da Linha Verde e a implantação do Centro Administrativo de Minas Gerais - CAMG, que será o grande marco para o desenvolvimento do Vetor II norte, constituíram um investimento de peso para a região, com melhorias e facilidade na acessibilidade ao Vetor II norte. Assim, esta região necessita de infraestrutura que atenda a demanda populacional.

O Vetor II norte, abarcando a área da RM BH ligada ao cerrado e à Cadeia do Espinhaço, apresenta condições naturais muito favoráveis e propícias para atividades turísticas e de lazer. De fato, algumas áreas e sítios como a Serra do Cipó e Lagoa Santa além da Gruta da Lapinha já fazem parte do roteiro turístico da RM BH e constituem área de lazer para a população mais rica da região há muitos anos.

O município de Pedro Leopoldo possui atualmente cerca de 56,518 habitantes. A maioria (83,7%) residem na área urbana.

#### Lagoa Santa

O município de Lagoa Santa se localiza a cerca de 35 km de Belo Horizonte situando-se na região central de Minas Gerais. A sede do município encontra-se nas coordenadas geográficas 17° 11' S e 48° 16' W (Datum Horizontal Córrego Alegre/MG) e possui altitude média de 760 metros em relação ao nível do mar. O município abrange uma área superficial de 232,70 km<sup>2</sup> e faz divisa com os municípios de Jequitubas, Pedro Leopoldo, Confins, Vespasiano e Santaluzia.

As principais rodovias de acesso ao município são MG-010 e a MG-433, sendo que a primeira é a mais movimentada e importante delas, pois serve de acesso à Belo Horizonte e ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, também conhecido com o Aeroporto Internacional de Confins.

O clima de Lagoa Santa é do tipo tropical de altitude. Com relação ao regime de chuvas a precipitação média anual é de 1.417 mm. A temperatura média anual fica em torno de 1,1°C.

Cerca de 10% do território do município de Lagoa Santa possui relevo plano, enquanto 80% possui topografia ondulada e 10% topografia montanhosa.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 15/32
-----------	---	-----------------------------------



O município de Lagoa Santa faz parte da bacia do rio São Francisco. Os principais recursos hídricos do município são o Ribeirão Lagoa Santa e o Rio das Velhas, dentre outros.

A APA Carste de Lagoa Santa visa garantir a Conservação do conjunto paisagístico e da cultura regional, tem por objetivo proteger e preservar as cavernas e demais formações cársticas, sítios arqueológicos, a cobertura vegetal e a fauna silvestre, cuja preservação é de fundamental importância para o ecossistema da região.

### 3.4 Zoneamento Econômico Ecológico

Considerando tratar-se o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, expressamente citado no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002, pondera-se que a coordenada do local onde o empreendimento pretende se instalar apresenta as seguintes classificações, conforme consulta utilizando as Coordenadas UTM (X: 611.900 e Y: 7.824.700).

COMPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
Risco Ambiental	Alto
Vulnerabilidade Natural	Média
Prioridade para Conservação	Muito alta
Integridade da Fauna	Muito alta
Integridade da Flora	Muito alta
Qualidade Ambiental	baixa
Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos	média
Vulnerabilidade do solo à erosão	baixa

**Quadro 1.** Caracterização da região definida pela coordenada geográfica onde o empreendimento Comercial Goiabeiras pretende se instalar, conforme o ZEE do Estado de Minas Gerais

Fonte: Consulta ao site eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG).  
[www.zee.mg.gov.br](http://www.zee.mg.gov.br) em 12/01/2011

A área do empreendimento está localizada em área de vulnerabilidade natural média, o que significa que se trata de uma área cujo ecossistema apresenta fragilidade média frente aos impactos causados pelo homem, ou seja, com capacidade de resiliência mediana.

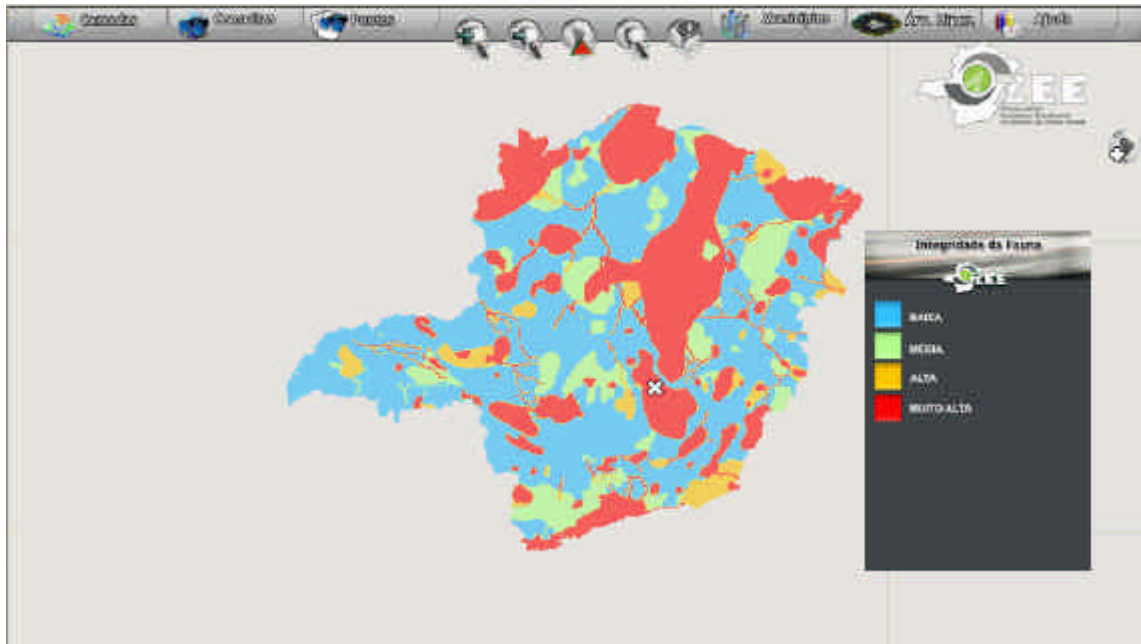
Segundo o ZEE a integridade da fauna foi classificada com o muito alta, no entanto na área do empreendimento é em sua maior parte antropizada com presença de alguns remanescentes de vegetação nativa, o que desfavorece a presença de fauna. No entorno é possível visualizar áreas antropizadas e trechos de vegetação em bom estado de conservação.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 16/32
-----------	---	-----------------------------------





A área está inserida em uma zona de qualidade ambiental baixa. O mapa de qualidade ambiental mostra o estado atual dos recursos naturais no que diz respeito às condições de vida que estes recursos proporcionam em determinada área. Consideram-se os seguintes parâmetros: grau de conservação da vegetação nativa, produção de sedimento e qualidade d'água.



**Figura 2:** Localização do lote em Goiabeiras utilizando o aplicativo Integridade da Fauna

Fonte: Consulta ao site eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG).  
[www.zee.mg.gov.br](http://www.zee.mg.gov.br) em 02.02.2011

#### **4. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

Em consulta ao Sistema Integrado de Informações Ambientais do Estado de Minas Gerais - SIAEM -, o local onde se pretende instalar o empreendimento se encontra no interior da Área de Proteção Ambiental Federal Carste de Lagoas Antas e na Área de Proteção Especial do Aeroporto.

Consta nos autos ofício emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO (Of. APACLS/ICMBIO/MG nº 008/2011, datado de 10/01/2011) informando que o empreendimento Cecília Viana Salomão de Abreu - Comercial Goiabeiras não necessita da autorização da APA Carste de Lagoas Antas conforme prevista na IN ICMBIO nº 05/2009.

Em relação à AP E Aeroporto, esta se manifestou favorável a continuidade do processo de licenciamento, conforme termo de autorização (SEDE-DR nº 008/2010, datado de 15/09/2010).

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 17/32
-----------	---	-----------------------------------



## 5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

O impacto ambiental pode ser considerado com o qualquer modificação do meio ambiente adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

### **Meio Físico**

Instabilização de taludes Taludes podem ser definidos com o quaisquer superfícies inclinadas que limitam um maciço de terra, de rocha ou de terra e rocha. Eles podem ser naturais, no caso de encostas ou artificiais, com os taludes de corte ou aterro. No Comercial Goiabeiras poderão ocorrer taludes com alguma instabilidade. É um impacto negativo gerado pela instalação do canteiro de obras, abertura e intervenção geométrica das vias de acesso durante a urbanização. Diz respeito à terraplanagem (corte e aterro principalmente), com pactação e implantação do sistema de drenagem.

Exposição de áreas à erosão e assoreamento: É um impacto negativo e direto, decorrente da instalação e utilização do canteiro de obras, da aquisição de materiais e equipamentos e da terraplanagem e compactação do solo. Com a abertura das estradas e vias de acesso necessários para a implantação do empreendimento, haverá retirada da vegetação e exposição do solo a processos erosivos principalmente no período chuvoso. Esta exposição facilita o carregamento de partículas sólidas para as lagoas, rios e córregos, causando a turbidez da água e processos de assoreamento.

Modificação da topografia local: A abertura e intervenção geométrica de vias e quadras serão necessárias, justificando-se assim o caráter local do impacto de modificação da topografia negativo; direto; temporário porque são ações efetuadas para atender ao projeto executivo do Comercial Goiabeiras imediato porque são perceptíveis no início do corte e/ou aterro; e irreversível devido às respectivas mudanças devido à intervenção no relevo. Pode ainda ser positivo e negativo em pequena magnitude. Negativo pela mudança causada ao relevo e positivo devido ao benefício que trará ao empreendimento facilitando o acesso de pessoas e equipamentos.

Geração de Efluentes Sanitários A geração de efluentes sanitários pode ocasionar uma alteração da qualidade das águas dos corpos receptores e desta forma o empreendimento, de acordo com as diretrizes da Copasa, deverá adotar a rede de esgoto a qual conduzirá os efluentes sanitários gerados na operação, para a futura Estação de Tratamento de Esgoto do município de Lagoa Santa, que está prevista para ser implantada pela Copasa.

Modificação no arranjo do solo: Durante a instalação e operação do canteiro de obras, abertura e intervenção geométrica das vias, da urbanização da área do Comercial Goiabeiras, da terraplanagem e compactação, e da implantação do sistema de drenagem, existirão áreas onde os solos superficiais serão retirados, provocando a exposição de solos subsuperficiais, enquanto em

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 18/32
-----------	---	-----------------------------------



outras haverá recobrimento dos mesmos. Durante a retirada do material argiloso, o material superficial, de qualidade apropriada para uso na pavimentação será retirado, provocando a exposição de solos subsuperficiais, susceptíveis ao desenvolvimento de processos erosivos. Durante a terraplanagem/compactação e pavimentação, camadas de materiais dúcteis serão colocadas sobre o solo original, interferindo em seu arranjo.

Modificação da estrutura do solo: O termo estrutura do solo se refere à forma com que as partículas se encontram arranjadas. Essas partículas de areia, silte, argila e matéria orgânica estão reunidas formando agregados que são separados entre si por superfícies de fraqueza. Com o movimento do solo, há rompimento dessas partículas, causando a modificação na sua estrutura. Este impacto será sentido quando da instalação e operação do canteiro de obras, abertura e intervenção geométrica das vias, da urbanização da área do Comercial Goiabeiras, da terraplanagem e compactação, e da implantação do sistema de drenagem, quando os solos sofrerão ações alterando o arranjo de seus agregados.

Alteração da qualidade do ar atmosférico: A emissão de material particulado, no processo de construção, não constitui um impacto importante por ficar restrita aos locais de obra e acontecer, em sua maior parte, distante dos aglomerados urbanos e rurais. Além disso, é um processo que, quando ocorrer, deverá ser temporário e intermitente, mas pode comprometer o bem-estar da população do entorno. Durante a execução de cortes e aterros e pavimentação, a grande movimentação de material e tráfego de equipamento, ocasionarão o aumento de partículas na atmosfera que podem ser levadas para além da área de influência direta do empreendimento pelas correntes de ar, que são frequentes na região.

Aumento do nível de ruídos: O aumento no nível de ruídos foi considerado um pequeno impacto negativo, porque a área de influência indireta do empreendimento recebe um fluxo considerável de automóveis, ônibus e caminhões que utilizam a rodovia MG 010 para chegarem até o aeroporto de Confins. Além disso, a região está inserida na zona urbana, apresentando altos níveis de ruído devido ao movimento intenso de veículos pesados, além do ruído emitido pelos aviões durante os pouso e decolagens. O aumento do nível de ruído foi considerado também de pequena magnitude e será causado pelo trânsito de máquinas e equipamentos e principalmente pelos trabalhos que serão executados nos processos de terraplanagem e pavimentação asfáltica.

Prevêem-se a formação de ruído estacionário, sem caráter impulsivo ou tons audíveis oriundos do funcionamento dos equipamentos conjugados com ruídos estacionários originados durante a manutenção dos equipamentos.

## **Meio Biótico**

### **Flora**

Supressão de vegetação: A grande maioria dos impactos relacionados à remoção de cobertura vegetal é a consequente redução da diversidade florística. A área de influência direta se apresenta

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 19/32
-----------	---	-----------------------------------



bem descharacterizada, pois o local do empreendimento abriga ambientes de pastagem e vegetação em estágio secundário de regeneração, pois já foi explorada e desmatada. O uso das pastagens para o desenvolvimento da pecuária extensiva causa efeitos deletérios à flora e fauna local, pois pisoteio e o superpastoreio (quantidade excessiva de animais por área), potencializam o desenvolvimento de processos erosivos, a compactação do solo, a perda da biodiversidade local afetando os habitats de animais pela fragmentação dos mesmos além de propiciar a proliferação de espécies invasoras e daninhas. As modificações dos ecossistemas e a retirada da cobertura vegetal interferem na disponibilidade de macronutrientes no solo ocasionado pela falta de agentes fixadores (vegetação).

### Fauna

Redução de habitats da fauna terrestre: ocorre em consequência da supressão de vegetação que também reduz ou elimina o aporte de alimentos de várias espécies. A perda de habitats podem gerar interferências, levando muitas vezes o deslocamento da fauna para locais mais seguros e ricos em alimentos.

Afugentamento da fauna: provocado pela movimentação de máquinas e trabalhadores durante as obras de instalação e operação do empreendimento, devido aos ruídos, poeira e vibração e ainda eventuais atropelamentos decorrentes do aumento no tráfego da ADA.

Fragmentação e isolamento de áreas naturais (perda de conectividade): em virtude da supressão vegetal em áreas que possuem caráter de corredor ecológico, poderá ocorrer fragmentação e isolamento de áreas naturais dentro da ADA do empreendimento, influenciando na dispersão de fauna e flora.

Acidentes com animais silvestres: provocado pela implantação do canteiro de obras e quando da operação do empreendimento, através do contato direto de funcionários e futuros proprietários com a fauna local.

Contato de animais silvestres com animais domésticos: o contato direto de animais domésticos com os animais silvestres pode levar a transmissão de doenças que podem comprometer a sobrevivência de algumas espécies. Além disso, a criação de animais domésticos de forma não controlada permite que os mesmos pastem e pisoteiem o solo das áreas remanescentes de vegetação, alterando a vegetação natural e colocando em risco a presença de animais silvestres nestes locais.



## Meio Antrópico

Os impactos relacionados nos estudos ambientais serão, a seguir, relacionados em função da temporalidade de ocorrência e, portanto, divididos entre as fases correspondentes à dinâmica de implantação e operação do empreendimento Comercial Goiabeiras

### Fase de implantação e operação

Conforme resultado no diagnóstico da AID, registra-se a participação da população presente nas comunidades rurais localizadas

A consolidação do empreendimento poderá contribuir com o importante fator mobilizador da população de sua área de abrangência, tendo em vista a convergência para a discussão e defesa de interesses com unificando, dessa forma o fortalecimento do processo de organização social.

Portanto, espera-se ainda que as ações a serem desenvolvidas no âmbito dos Programas do Meio Socioeconômico e Cultural possam potencializar esse efeito, contribuindo para a maior articulação e participação da população na discussão dos temas afetos à dinâmica socioeconômica local e sua interligação com o empreendimento.

Para o acompanhamento deste impacto estão previsto os seguintes programas que serão descritos no item medidas mitigadoras Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental, e Programa de Educação e Comportamento Seguro no Trânsito. Para tanto, será objeto de condicionante deste parecer único outros programas para contemplar todas as medidas mitigadoras

Expansão da oferta de Emprego: É informado nos estudos que o empreendimento demandará uma ocupação média de 140 trabalhadores, estima-se que cerca de 80% desses trabalhadores, sobretudo aqueles de baixa e média qualificação, deverão ser recrutados na região.

Este impacto tem seu início na fase de implantação do empreendimento se estendendo pela fase de operação do empreendimento. A implantação de ações de priorização da contratação de mão-de-obra local e qualificação destes trabalhadores para funções específicas demandadas pelo empreendimento, previstas no Programa de Mobilização de Mão-de-obra, irá potencializar e garantir o reflexo positivo deste impacto para a população local.

Risco de Acidentes Ocupacionais: A implantação do empreendimento ocasionará risco de ocorrência de acidentes de trabalho relacionados aos trabalhadores a serem alocados durante as obras. Para a mensuração deste impacto as empreiteiras responsáveis pelas obras deverão possuir programas específicos e ações adequadas e permanentes de medicina e segurança do trabalho, com o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes).

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 21/32
-----------	---	-----------------------------------



Aquecimento do setor de comércio e serviços da área de Influência Durante a construção e especialmente após o início da operação do empreendimento e sua consolidação, espera-se um aumento significativo da demanda por bens e serviços na área de influência, destacando-se o setor terciário do município de Lagoa Santa, com destaque para os setores de construção civil, indústria de mineração e de mercadorias em geral.

Valorização fundiária e imobiliária da região do entorno: A efetivação de um empreendimento desta natureza na região de sua inserção proporcionará consequentemente, um aumento significativo da valorização das terras e imóveis localizados em seu entorno, bem como o novo negócio será incrementado gerando emprego e renda, dinamizando a economia local e regional, extrapolando inclusive a região do entorno imediato representada pelas comunidades rurais da AID e alcançando outras vertentes do território municipal de Lagoa Santa. O aumento da demanda por habitação na área de entorno do empreendimento ocasionará pressão sobre o mercado imobiliário local, seja relacionada à demanda por residências ou ao aumento dos preços de aluguel de imóveis residenciais, em uma região onde, em boa medida, a disponibilidade de terrenos e loteamentos não se verifica e o estoque de residências disponíveis para população de baixa renda.

Em função de aspectos relacionados à especulação imobiliária e previsão de investimentos diversos para o futuro, sua maior significância ocorrerá gradativamente, a partir da conclusão das etapas de implantação das estruturas do loteamento, atingindo seu ápice, provavelmente, quando da consolidação total do empreendimento.

## **6. MEDIDAS MITIGADORAS**

### **Meio Físico**

Instabilização de taludes As obras de corte e aterro deverão ser realizadas na época de cheia, para que os taludes provenientes das intervenções nas áreas de empreendimento, áreas de aterro e na própria locação de ruas fiquem estáveis, não trazendo riscos de desmoronamentos e deslizamentos. As estradas e vias, bem como o canteiro de obras, deverão ser implantadas de modo a evitar taludes muito altos nas áreas de corte e aterro para elevação e rebaixamentos de grades. Deverá ser evitada também a realização de cortes formando taludes instáveis. O tempo de exposição de horizontes superficiais deverá ser minimizado com a revegetação imediata das áreas onde os taludes ficarem expostos.

Exposição de áreas à erosão e assoreamento: Os cortes em barrancos durante a abertura de estradas e vias devem ser preparados de modo a evitar concentração de águas pluviais e consequente implantação de processos erosivos, tanto no canteiro de obras quanto nas vias de acesso. As áreas de empreendimento (retirada de materiais) e de disposição (bota-fora) deverão ser recuperadas, utilizando vegetação que promova a proteção contra a erosão de forma eficiente.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 22/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Modificação da topografia local: Neste caso, a abertura de vias de estradas ocorrerá de forma absolutamente normal devido à topografia do terreno, com o que pode ser verificado no mapa de isocliividade da área de estudos em anexo ao EIA/RIMA. A topografia constituída de terrenos suavemente ondulados que permitirão que as vias sejam suaves com pouca declividade e com taludes pouco propensos a quedas.

Uma vez modificada a topografia do terreno, nada mais se pode fazer senão melhorar a estabilidade da área. Desta forma devem ser tomadas ações no sentido de contribuir para a integração do meio ambiente com a nova realidade. Durante a construção das vias, fazer o planejamento da construção dos taludes de forma a evitar desmoronamentos, fazer a revegetação de todos os taludes, mesmo os mais baixos para evitar o carreamento de partículas e o assoreamento das partes baixas nos aterros, fazer a compactação com "pé de carneiro" para evitar erosão; fazer a pavimentação das vias de acesso, candeletas de drenagem e bueiros conforme as diretrizes municipais.

Modificação no arranjo do solo: A escolha do posicionamento dos elementos a serem instalados para a execução das atividades no canteiro de obras deverá ser feita de modo a promover o mínimo revolvimento do solo, reduzindo assim, os impactos sobre o mesmo. A camada superior dos solos a serem impactados deverá ser retirada e armazenada em locais protegidos de erosão visando sua posterior utilização no paisagem e recobrimento de taludes para revegetação.

Modificação da estrutura do solo: Os solos que forem compactados nos canteiros de obras deverão, na época de sua recuperação, ser descompactados através de subsolador, de modo a garantir sua descompactação em profundidade. O bota-fora deverá ser recuperado com vegetação com sistema radicular agressivo, que possa promover o retorno das condições de permeabilização natural do solo. As áreas utilizadas para estoque de materiais e produtos deverão ser limpas, mesmo o material derramado durante as operações.

Alteração da qualidade do ar atmosférico: Realização do Programa Ambiental de Construção; Proceder à aspersão de água sobre o solo, principalmente nas estradas de terra próximas ao empreendimento; fazer o planejamento das operações de transporte de materiais e equipamentos evitando horários noturnos; fazer revestimento das vias de acesso onde ocorrer maior fluxo de veículos; recuperação das áreas utilizadas como canteiros de obras com revegetação e conservação da vegetação plantada. A escolha da localização do canteiro de obra deverá ser feita a partir da direção dos ventos em posição favorável à dispersão de poluentes gerados pela obra. A poeira deve ser reduzida ao máximo através de umectação do solo com o uso de caninhospipa ou com uso de outras técnicas que reduzam a emissão de materiais particulados para o meio ambiente. Deve-se priorizar a via principal de acesso lateral, que sofrerá o impacto direto pela implantação do Comercial Goiabeiras. Durante a operação, a rodovia de acesso ao local, a MLG 010, também deverá ser mantida limpa de materiais passíveis de formação de poeira, sobretudo nas proximidades do cruzamento do acesso ao local com a Linha Verde, onde ocorrerão constantes entradas e saídas de veículos pesados.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 23/32
-----------	---	-----------------------------------



Aumento do nível de ruídos A geração de ruídos durante as obras de construção das estradas está vinculada ao uso de equipamentos e emitem ruídos que podem provocar incômodos à saúde e ao bem-estar da população do entorno e das pessoas envolvidas no processo. Esses efeitos serão minimizados de forma a manter os índices de decibéis permitidos dentro da resolução do CONAMA. Uma das formas de cuidado está vinculada aos empregados que serão devidamente protegidos com a utilização de equipamentos de proteção individual. Por outro lado, os máquinas e equipamentos pesados utilizados na obra terão as suas respectivas manutenções inspecionadas e serão mantidas bem reguladas.

### **Meio Biótico**

Supressão de Vegetação: Com o fim a de mitigar esse impacto, a empresa adotará medidas com o treinamento e capacitação dos operários para evitar ao máximo a ação antrópica sobre os ambientes existentes na área do Comercial Goiabeiras. Está previsto um trabalho de educação ambiental com os futuros condôminos a fim de se conscientizar sobre a importância da preservação local.

Supressão de *Astronium* sp: A supressão desta espécie imune de corte pela Deliberação COPAM nº 85, de 21 de outubro de 1997, necessitam de com pensação especial para cada indivíduo suprimido. Sendo assim, faz-se necessário o plantio de 25 mudas de cada um das indivíduos suprimido.

Supressão de *Caryocar Brasiliensis* A supressão desta espécie imune de corte pela lei nº 10.883 de 2 de outubro de 1992 a qual "Declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no estado de Minas Gerais o pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) e dá outras providências", e pela lei 17.682 de 25 de julho de 2008 que "Dá nova redação ao art. 2º da lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais o pequizeiro *Caryocar brasiliense*", faz-se necessário o plantio de 25 mudas desta espécie para cada indivíduo suprimido.

Redução de Habitats da fauna terrestre: Foi previsto um trabalho de educação ambiental com os futuros condôminos visando a conscientização sobre a importância da preservação da fauna local, além disso o Programa de conservação dos fragmentos remanescentes objetiva resguardar diferentes habitats. Serão adotadas medidas com o treinamento e capacitação de operários para evitar a ação antrópica.

Afugentamento da fauna local: Para mitigar este impacto serão realizados treinamentos com os funcionários encarregados do transporte, onde serão enfatizados os limites de velocidades e sinalização a ser respeitada. Os futuros moradores e os que já ocupam a área de entorno do empreendimento também participarão dos treinamentos para evitar incidentes com relação à fauna local, respeitando as placas de redução de velocidade e os redutores de velocidade que serão implantados nas vias de acesso com maior tráfego. Conforme informado pela empresa, as

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 24/32
-----------	---	-----------------------------------





As máquinas e veículos que operarão na área deverão estar em perfeitas condições no que concerne a emissão de ruídos. As escavações, sempre que possível, deverão ocorrer no período diurno.

Fragmentação e isolamento de áreas naturais (perda de conectividade): preservação de áreas de formação florestal ocorrente na AII do empreendimento, além da preservação dos enclaves de vegetação remanescente.

Acidentes com animais silvestres implantação de áreas verdes para permitir que os animais se instalem nesses locais, evitando o contato direto de indivíduos da fauna com funcionários e futuros moradores do loteamento, além disso será realizado treinamento com os futuros investidores e funcionários da frente de obra.

Controle dos animais domésticos deverá ser implantada estruturas de separação entre os lotes e as áreas verdes/corredores ecológicos. Além da inclusão no programa de educação ambiental, de questões relativas ao manejo de animais domésticos, alertando para a necessidade de estabelecimento de restrições quanto ao acesso às áreas verdes do loteamento.

### **Meio Antrópico**

Um aspecto social de extrema relevância é o que se refere à geração e renda para a população local. Nesse sentido desde a sua implantação até a sua operação, o empreendimento será responsável por inúmeros ganhos sociais para a população, com a geração de empregos, aumento da demanda por comércio local e etc.

Outro aspecto positivo para a municipalidade é o fato de que as obras de infraestrutura (com a abertura de vias e implantação das ligações aos sistemas de abastecimento de água) correrão por conta do empreendedor, não demandando recursos públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Além disso, o IPTU gerado pelos lotes proporcionará um aumento da arrecadação municipal, que por sua vez demandará pouco retorno de serviços públicos para o empreendimento, já que a maioria das casas do loteamento será destinada a lazer de final de semana demandando pouco ou nenhum serviço municipal.

## **7. PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Práticas Mecânicas e Vegetativas para Controle de Processos Erosivos A formação dos conhecidos sulcos e ravinas podem potencializar o aparecimento das voçorocas, que constituem a maior evidência da degradação das terras. O controle dos voçorocas consiste em realizar a sua estabilização ou evitar que cresça tanto em largura quanto em profundidade. Portanto será apresentado no PCA – Plano de Controle Ambiental, as práticas mais usuais que serão utilizadas para o controle das voçorocas no empreendimento.

Plano de Arborização: A vegetação, com o tempo, tem sido de grande importância na melhoria das condições de vida nos centros urbanos e principalmente nos condomínios fechados, que são

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 25/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

destinados ao público que está procurando uma melhor qualidade de vida através da maior segurança, tranquilidade e principalmente melhor salubridade ambiental. Desta forma com o crescimento populacional na maioria dos municípios depara-se com a falta de um planejamento urbano, o investimento em uma melhor infraestrutura nos condomínios comerciais é uma ótima opção para melhorar a qualidade de vida dos futuros investidores. Portanto será apresentado no PCA - Plano de Controle Ambiental, um plano de arborização que contempla toda a área do empreendimento Comercial Goiabeiras.

Monitoramento das emissões de gases de combustão dos veículos, máquinas e equipamentos: Será efetuada a verificação da regulação dos motores através do controle de emissão de fumaça preta. Esse controle será visual, com periodicidade trimestral, ou quando da entrada na obra de novo veículo, máquina ou equipamento motorizado. Será efetuado o registro dos resultados obtidos em relatório.

Monitoramento das emissões de poeira: O monitoramento das emissões de poeiras fugitivas será contínuo e efetuado visualmente, com o acionamento do procedimento de umectação das vias, caso se constate a ocorrência de poeira em nível insatisfatório, devido ao tráfego de veículos na obra. Implantação de Programas de Educação Ambiental: Deverá ser dada a continuidade nos programas iniciados na fase de implantação, através do amplo envolvimento dos investidores nas questões referentes à fauna, flora, recursos hídricos, resíduos, entre outros.

Programa de Educação e Comportamento Seguro no Trânsito: Será com posto de dois módulos dirigidos aos funcionários e fornecedores permanentes, bem como à população residente, ou trabalhadora no entorno do empreendimento. Será com posto por palestras, cursos e campanhas preventivas através de folhetos educativos e sinalização de comportamento seguro no trânsito.

Programa de Comunicação Social: O programa de Comunicação Social pode ser entendido como o conjunto de procedimentos voltados para a institucionalização de um processo comunicativo de natureza binomial, representando pela comunicação entre empresa e os quadros funcionais locais nas obras e entre a empresa e o ambiente externo, onde se encontram as comunidades envolvidas.

Programa de Conservação dos Remanescentes Florestais: Os remanescentes de floresta estacional semidecidual serão preservados em toda a área diretamente afetada (ADA) do empreendimento. Os remanescentes serão preservados e estes irão compor as áreas verdes do loteamento. Este programa terá início com o mapeamento de todos os remanescentes florestais e inventário qualitativo detalhado da flora (dados constam nos resultados da flora do item do Meio Biótico supracitado). O projeto urbanístico e paisagístico irá contemplar as áreas de pastagens no cerrado para as projeções das vias e lotes, mantendo os fragmentos de florestas interligados e preservados.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 26/32
-----------	---	-----------------------------------



Monitoramento da Flora || este tópico é proposto um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (RAD) e Monitoramento da vegetação e um Programa de Salvamento e Resgate da Flora, com objetivo de restaurar os ambientes que porventura sejam degradados pela implantação e operação do Comercial Goiabeiras

Programas de Conservação e Monitoramento da Fauna Com o aumento do tráfego, haverá riscos de atropelamentos de fauna silvestre nas estradas, tornando necessária a tomada de ações preventivas. Além disto, atualmente, as pastagens dentro da ADA do empreendimento, possuem poucas árvores remanescentes, as quais oferecem aporte alimentar e reprodutivo para a avifauna. Assim, na construção e/ou melhorado arranjo do loteamento Comercial Goiabeiras, deverá ser evitada a derrubada de árvores que estejam presentes em áreas aqém do eixo de pista de rolamento. Desta forma as atividades deverão ser desviadas de ocasionais árvores de porte ou agrupamentos arbóreos que houverem no caminho. Sendo inevitável que o traçado corte áreas cobertas por florestas, deverá ser evitado o corte de árvores de grande porte. Deverá ser também aumentada a fiscalização e colocadas placas nas vias de acesso (para a redução de velocidade e cuidados com o trânsito de animais nas estradas), de modo a se prevenir a ocorrência de acidentes (humano e de fauna silvestre).

O Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna terá programas específicos com o: Programa de Controle Ambiental e de Segurança das Vias, Programa de Fiscalização e Segurança para controle da caça, Subprograma de Monitoramento de Avifauna, Programa de Monitoramento da Herpetofauna, Mastofauna e Quiroptofauna

Segundo apresentado nos estudos ambientais, o programa de monitoramento da avifauna terá “ênfase para a procura e monitoramento das populações das comunidades de aves, incluindo aquelas raras e ameaçadas de extinção”. Segundo os estudos quanto ao programa de Monitoramento da Herpetofauna, Mastofauna e Quiroptofauna foi informado que “para monitorar os pequenos mamíferos e os representantes da herpetofauna considerados bioindicadores de ambiente serão implantados sistemas de armadilhas” e que “o monitoramento de quiroptofauna será focado nas espécies consideradas sensíveis, endêmicas e raras (*Chiroderma doriae*, *Lonchophylla bokemanni*, *Lasiurus eburnus* e *L. egregius*). Quando da análise dos estudos pela equipe técnica da SUPRAM não foi verificada a presença de aves raras ou ameaçadas de extinção, não foi verificada a presença de anuros no local, não foi verificada a presença de répteis destacados como bioindicadores, nem foram listados representantes de quiropteros nem mesmo os destacados acima.

## **8. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP**

Foi formalizado o processo 02129/2010 referente à supressão de vegetação na área do Comercial Goiabeiras. Conforme discutido no item Diagnóstico Ambiental a área apresenta processo de regeneração natural com a presença de vários indivíduos de Pequizeiros (*Caryocar brasiliense*). Conforme os estudos será realizada intervenção em 5,8 ha com a produção estimada de 218,175 esteres de lenha que deverão ser comercializados ou doados para instituições locais.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 27/32
-----------	---	-----------------------------------



Caso o empreendimento necessitar de supressão de espécies protegidas por lei (equizeiro e Gonçalo Alves) deverá apresentar uma planta com estas espécies georeferenciadas sobrepostas ao projeto urbanístico. E, ainda, deverá apresentar um Decreto de utilidade pública ou interesse social, para referida supressão, pelo Poder Público.

A implantação do empreendimento não demandará intervenções em áreas de preservação permanente, condição aferida no ato da vistoria técnica pela ausência de cursos d'água no interior do terreno.

## **9. COMPENSAÇÃO**

### **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

A SUPRAM -CM entende que os impactos decorrentes da futura implantação e operação do empreendimento são caracterizados com o significativos impactos ambientais, tendo em vista a alteração na paisagem, impermeabilização do solo, supressão de vegetação, aguçamento de fauna, geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Assim, o empreendimento é passível da incidência da compensação ambiental, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009 por causar significativo impacto ambiental.

Porém, quando da formalização do processo a atividade a ser implantada era parcelamento do solo para fins residenciais, sendo solicitada a apresentação do EIA/RIMA pelo FIB.

Contudo, na análise do processo verificou-se tratar de atividade de prestação de outros serviços não classificados reorientando o processo para o código F-03-05-0 (trata-se de parcelamento do solo para fins comerciais - a qual não tem parâmetros na DN nº 74/2004) solicitando no FIB a apresentação do RCA/PCA.

Para tanto será discutido no Controle Processual a não incidência da compensação ambiental aluz do parecer da AGE nº. 15.016 de 18 de maio de 2010.

### **COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Segundo Deliberação COPAM nº 85, de 21 de outubro de 1997, algumas espécies se encontram protegidas por lei e necessitam de compensação especial para cada indivíduo suprimido. Sendo assim, faz-se necessário o plantio de 25 mudas de cada uma das espécies citadas abaixo para cada um a suprimida. Segue abaixo lista de espécies a serem compensadas:

Caryocar Brasiliensis (equizeiro)

Astronium sp. (Gonçalo Alves)

SUPRAM -CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 28/32
------------	---	-----------------------------------



A compensação florestal referente ao restante da área a ser destinada esta condicionada conforme a lei 14.309 de 19 de junho de 2002 que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

#### **10. RESERVA LEGAL**

A área do empreendimento está na propriedade denominada Goiabeiras, localizada na área rural do município de Lagoa Santa - MG, que tem sua área total igual a 33,92,16 hectares

A Reserva Legal registrada sob matrícula nº. 16.927 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/AV - 6 - 16.927, corresponde a uma área de 6,78 hectares

De acordo com o projeto urbanístico apresentado a área de reserva legal do empreendimento encontra-se sobreposta às áreas verdes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa mostrou-se favorável à esta situação, conforme declaração emitida através do ofício nº 08/2011/SEM A, desde que se garanta 3% de área verde para a instalação de praças áreas de lazer ou similares (Lei Municipal 2.759/07, art.10, inciso XV). Tal condição é respeitada no projeto.

Em vistoria realizada em 06-08-2010 (Auto de Fiscalização 48325/2010) verificou-se a presença de gado em área de reserva legal, sendo lavrado o Auto de Infração nº 51479/2010, onde ficou proibida a criação de gado nestas áreas, sendo o empreendedor obrigado a cercar totalmente a área de reserva legal em 60 dias a partir do recebimento do Auto de Infração.

#### **11. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DII nº 74/04.

Oscustos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação e no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser(em) emitido(s).

Consta no Parecer Único, item 9 - Compensação Ambiental, que o Empreendimento é passível de incidência desta compensação, conforme detalhado no referido item.

Porém, como já é do conhecimento dos Conselheiros, há um Parecer da AGE que desobriga a incidência da compensação ambiental em processos não em base EIA/RIMA.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 29/32
-----------	---	-----------------------------------



Verifica-se que o Empreendedor deverá, acatando a Instrução nº 17-b, de 22 de dezembro de 1980 do INCRA, efetuar a atualização cadastral do imóvel conforme item 2 da referida Instrução, a saber:

[...]

2. PARCELAMENTO, PARA FINS URBANOS, DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM ZONA URBANA OU DE EXPANSÃO URBANA

2.1.0 parcelamento, para fins urbanos de imóvel rural localizado em zona urbana ou de expansão urbana, assim definidas por lei municipal, rege-se pelas disposições da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e das legislações estaduais e municipais pertinentes

2.2 Em tal hipótese de parcelamento, caberá ao INCRA, unicamente, proceder, a requerimento do interessado, à atualização do cadastro rural, desde que aprovado o parcelamento pela Prefeitura Municipal ou pelo Governo do Distrito Federal, e registrado no Registro de Imóveis

2.3 A atualização cadastral será:

a) do tipo "CANCELAMENTO", quando o parcelamento abranger a totalidade da área cadastrada;

b) do tipo "REIFICAÇÃO", quando o parcelamento, para fins urbanos, abranger parcialmente a área cadastrada e permanecer com o imóvel rural uma área remanescente.

[...]

Entendem os que o Empreendedor tem a alternativa de providenciar a caracterização do imóvel posteriormente à concessão da licença prévia

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

## **12. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, recomenda-se à Unidade Regional Colegiada - URC Velhas, que seja deferido o pedido de concessão da licença prévia para o referido empreendimento, considerando o prazo de validade de quatro anos desde que sejam observadas as restrições apontadas no presente parecer Único, que sejam atendidas todas as normas técnicas, jurídicas e ambientais pertinentes que sejam implementadas todas as medidas de segurança e controle propostas pelo empreendedor e que sejam observadas as condicionantes constantes do Anexo I.

SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 30/32
-----------	---	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**ANEXO I**

Processo: CO PAM N.º. 00084/2010/001/2010		Classificação: 5/G
Empreendimento: Comercial Goiabeiras		
CNPJ: 574.106.236-91		
Atividade: Prestação de outros serviços não citados ou não classificados		
Endereço do empreendedor: Av do Contorno nº 9215 sala 507 - Prado		
Município: Belo Horizonte		
Referência: <b>Condicionantes da licença prévia</b>		Validade: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar estudo da profundidade do lençol freático com provando a viabilidade do uso de fossa/filtro/sumidouro. Caso este com prove a impossibilidade de instalação do sistema estático pelos futuros comerciantes, o empreendedor deverá apresentar uma alternativa para o esgotamento.	Formalização da I
2	Apresentar o projeto do sistema de esgotamento sanitário aprovado pela CO PASA, tendo em vista que de acordo com as diretrizes municipais emittidas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (Processo nº 3451/2007), o empreendedor ficará obrigado a executar a rede primária de esgotamento sanitário, com esperas tamponadas para posterior interligação à rede coletora de responsabilidade da CO PASA. Apresentar também o projeto de abastecimento de água aprovado pela CO PASA.	II a formalização da I
3	Apresentar manifestação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa acerca de sua capacidade de atendimento à demanda que será gerada pelos futuros usuários do empreendimento por serviços públicos de segurança e transportes coletivos	Formalização da I
4	Apresentação das coordenadas geográficas do aquífero para captação de água localizado no empreendimento (apresentado no tópico ictiofauna), e respectiva outorga	Formalização da I
5	Apresentação da localização (através de coordenadas geográficas) das áreas de empréstimo e de botafora	Formalização da I
6	Apresentar mecanismo legal que contenha cláusula de obrigatoriedade de construção do sistema fossa/filtro anaeróbio/sumidouro pelos proprietários dos lotes, bem como a responsabilidade da limpeza da mesma. O documento deverá conter em anexo, o projeto do referido sistema.	Formalização da I
7	Apresentar projeto de regularização do acesso ao empreendimento com a devida aprovação pelo DER MG e manifestação do DER MG quanto a largura da faixa de domínio da rodovia MG - 010.	II a formalização da I
SUPRAM CM	Av. Senhora do Carmo, nº. 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel.: (31) 3228 7700	DATA: 26/01/2011 Página: 31/32



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

8	Realizar novo caminhamento espeleológico na área do entorno da ADA do empreendimento, em uma faixa de 250 metros a partir dos seus limites	30 dias após a concessão da PP
9	Caso seja encontrada alguma cavidade natural subterrânea a nova prospeção espeleológica solicitada no item anterior (na condicionante 8), proceder sua análise de relevância conforme a Instrução Normativa MMA nº 2, de 20 de agosto de 2009.	365 dias após a concessão da PP
10	Tendo em vista a drenagem constatada na área, apresentar um laudo hidrogeológico, contemplando campanhas de amostragem em época de estiagem (agosto/setembro) e época de cheia hidrológica (fevereiro/março), elaborado por profissional habilitado, e respectiva ART quitada incluindo a metodologia utilizada, inventário de nascentes na Área de Influência Indireta - AII e amostragem do nível do lençol freático na Área de Influência Direta - AID. Sendo confirmada a presença de nascentes deverá ser apresentada planta com delimitação da APP - Área de Preservação Permanente - elaborada por profissional habilitado e respectiva ART quitada além de adequação do projeto urbanístico.	Na formalização da LI.
11	Consoante a legislação vigente, dar continuidade aos estudos arqueológicos de acordo com a Portaria PLAN 230/2002, o Programa de Prospeção Arqueológica para a ADA e AID com a devida aprovação do GEPAN/PLAN, publicada no Diário Oficial da União.	Com prova na formalização do pleito de Licença de Instalação.
12	Apresentação de relatório fotográfico referente ao cercamento das áreas de reserva legal.	60 dias após a concessão da PP
13	A semipresas que serão instaladas no Comercial Goiabeiras deverão possuir regularização ambiental.	Durante a vida útil do empreendimento
14	<b>Caso haja supressão de espécies protegidas por lei:</b> Apresentar uma planta com as espécies protegidas por lei (Lequizeiro e Gonçalo Alves) georreferenciadas e sobrepostas ao projeto urbanístico constando os indivíduos a serem suprimidos E, ainda apresentar um Decreto de utilidade pública ou interesse social, para referida supressão, pelo Poder Público.	Com prova na formalização do pleito de Licença de Instalação.
15	Providenciar a descharacterização do imóvel atando a Instrução nº 17-b, de 22 de dezembro de 1980 do MCR A, efetuando a atualização cadastral do imóvel	Com prova na formalização do pleito de Licença de Instalação.